



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

PROCESSO Nº 2489/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 057/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2489/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA -- OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAK, COQUETEL E PÃES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 057/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **DIENIS CARLA BORGES CABANEZ 11734143711**, inscrita no CNPJ nº 38.370.997/0001-44, com sede na Rua Militino José de Lima, nº 446, Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, endereço eletrônico: padaria-avenida@hotmail.com, telefone: (28)99926-4795, neste ato representado por **DIENIS CARLA BORGES CABANEZ**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 117.342.437-11 e RG nº 16824701 SSP/MG, residente na Rua Militino José de Lima, nº 446, Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

Handwritten signature/initials

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



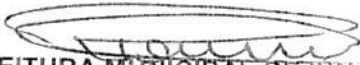
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:


- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Pâmela Andrade Gomes matrícula nº 309479, Secretária de Gestão Planejamento e Finanças; Fabiano de Oliveira Lino, matrícula nº 308859, Miliane Souza e Silva, matrícula nº 308851, Secretária Assistência e Desenvolvimento Social; Elisângela Gonçalves Gripp, matrícula nº 303960, Ana Carolina Palmeira Marques matrícula nº 308985 Secretária de Educação Cultura e Esportes; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 303818 e Marília Machado Silva matrícula nº 303818 Secretária de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iuna/ES, 24 de novembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde


DIENIS CARLA BORGES CABANEZ 11734143711

Dienis Carla Borges Cabanez / ou procurador legalmente habilitado





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

00416

ANEXO - TERMO Nº 000139/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003297

Origem	Pregão Presencial Nº 000057/2022		Processo	002489/2022			
Contrato	Termo Nº 000139/2022						
Empresa	DIENIS CARLA BORGES CABANEZ 11734143711						
CNPJ	CNPJ: 38.370.997/0001-44						
Endereço	RUA MILITINO JOSE DE LIMA, 446 - NOSSA SENHORA DA PENHA - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	BOLO CONFEITADO - 2 TABULEIROS descrição: - massa de pão de ló ou chocolate, com recheio de leite condensado, e ameixa, ninho ou leite condensado e coco; com duas camadas de recheio, cobertura de chantilly ou brigadeiro. medidas 40x40cm e altura de 11 a 13cm, 2 tabuleiros.		UN	22,00	224,0000	4.928,000
002	002	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE descrição: - fatiado em pedaços de aproximadamente 50 gr com cobertura de chocolate.		KG	95,00	17,0000	1.615,000
003	003	BOLO DE FUBA descrição: - fatiados em pedaços de aproximadamente 50 gr.		KG	145,00	14,0000	2.030,000
004	004	CAFE COLONIAL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - café colonial - cardápio mínimo sugerido por pessoa: 01 mini pão francês, 02 fatias pão caseiro, 01 pedaço queijo minas, 01 fatia de mussarela, dois tipos de salgado assado tamanho pequeno tipo coquetel (duas unidades de cada), 01 fatia presunto, 150 ml leite puro, 02 colheres de achocolatado em pó, 150 ml de café, 300 ml de suco natural de laranja, 04 unidades de rosquinha caseira de nata, 03 unidades biscoito de polvilho caseiro assado, 10g manteiga, 10g margarina, 30g de geleia de fruta, 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50 ml de iogurte, 01 pedaço broa de melado, 01 pedaço bolo salgado (recheado com frango, seleta de legumes, temperos e molho de tomate), 01 pedaço de bolo de cenoura com cobertura de chocolate, 03 unidades de torrada assada sem manteiga, 100g salada de fruta com pelo menos 04 frutas. a empresa ficará responsável por servir o café no local indicado pela secretaria, bem como pela ornamentação da mesa de café com tema rústico/rural, vasilhames, xícaras, copos e talheres suficientes para o bom fornecimento do serviço. o serviço deverá ser cobrado por pessoa, sendo que a franquia por café servido é o referente a 05 pessoas. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.		UN	700,00	40,0000	28.000,000
005	005	COFFEE BREAK - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) -		UN	1320,00	30,0000	39.600,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

00417

[Handwritten signature]

		- coffee break - cardápio mínimo sugerido por pessoa: lanche simples contendo 1 mini pão francês com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3 und. de torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50g de broa de melado e/ou erva doce, 3 und. biscoito de polvilho caseiro assado; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco de fruta natural (laranja, goiaba ou manga); 150ml de iogurte; 150 ml de café; achocolatado. itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, talheres, xícaras, copos, guardanapos, garrafas térmicas, jarras de vidro e demais vasilhames. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.					
006	006	COQUETEL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - coquetel – 01 tipo de salgado de massa folhada, 03 tipos de mini-salgado assado, 02 tipos de salgado fritos, 02 tipos de patês (frango, atum ou azeitona), 3 und. torradas assadas sem manteiga, 1 und. de mini quiche (recheio de alho poró, frango e abacaxi ou ricota com espinafre), 1 und. mini quibe vegano com molho de hortela e azeite, 1 und. sanduiche natural (contendo 1 und. de pão de forma com recheio de frango, maionese, selata de legumes, temperos em formato triângulo) acompanhado de refrigerante pet (sabor cola, uva ou laranja) e 300ml de suco natural de fruta (laranja, goiaba ou manga), para sobremesa doces caseiros típicos (mamão, abóbora, leite, frutas em caldas) e queijo minas ralado. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, pratos, talheres e demais vasilhames, disponibilização de garçons adequadamente vestidos na proporção de 01 garçom para cada 50 pessoas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.		UN	1840,00	41,0000	75.440,000
007	007	LANCHE TIPO II - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - lanche simples contendo 1 mini pão francês (30g) com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3und. torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 01 pedaço 50g de bolo de cenoura com cobertura de chocolate; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco natural de (laranja, goiaba ou manga) - diet ou comum; 150 ml de iogurte; 200g salada de frutas da estação. embalagem obedecendo as normas higiênicas-sanitárias. itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. arrumação das mesas com toalhas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.		UN	1000,00	26,5000	26.500,000
008	009	PAO DE LEITE, TIPO HOT DOG, UNIDADE DE 50 GR descrição: - em embalagem plástica transparente, atóxica, com data de validade.		KG	525,00	14,5000	7.612,500
009	010	PAO FRANCES - 50GR descrição: - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.		KG	5625,00	14,8000	83.250,000
028	011	PAO FRANCES - 50GR descrição: . - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo		KG	1875,00	14,8000	27.750,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

00418

[Handwritten signature]

010	012	biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada. TORTA DE FRANGO COM PAO DE FORMA - descrição: - com recheio de frango (contendo molho de tomate, seleta de legumes e temperos), corbeteira de purê de batata ou maionese e batata palha para decorar.		KG	200,00	29,8000	5.960,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						302.685,500	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						302.685,500	
Secretaria		00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
Local		00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
011	001	BOLO CONFEITADO - 2 TABULEIROS descrição: - massa de pão de ló ou chocolate, com recheio de leite condensado, e ameixa, ninho ou leite condensado e coco; com duas camadas de recheio, cobertura de chantilly ou brigadeiro. medidas 40x400 e altura de 11 a 13cm, 2 tabuleiros.		UN	10,00	224,0000	2.240,000
012	002	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE descrição: - fatiado em pedaços de aproximadamente 50 gr com cobertura de chocolate.		KG	100,00	17,0000	1.700,000
013	003	BOLO DE FUBA descrição: - fatiados em pedaços de aproximadamente 50 gr.		KG	100,00	14,0000	1.400,000
014	004	CAFE COLONIAL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - café colonial - cardápio mínimo sugerido por pessoa: 01 mini pão francês, 02 fatias pão caseiro, 01 pedaço queijo minas, 01 fatia de mussarela, dois tipos de salgado assado tamanho pequeno tipo coquetel (duas unidades de cada), 01 fatia presunto, 150 ml leite puro, 02 colheres de achocolatado em pó, 150 ml de café, 300 ml de suco natural de laranja, 04 unidades de rosquinha caseira de nata, 03 unidades biscoito de polvilho caseiro assado, 10g manteiga, 10g margarina, 30g de geleia de fruta, 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50 ml de iogurte, 01 pedaço broa de melado, 01 pedaço bolo salgado (recheado com frango, seleta de legumes, temperos e molho de tomate), 01 pedaço de bolo de cenoura com cobertura de chocolate, 03 unidades de torrada assada sem manteiga, 100g salada de fruta com pelo menos 04 frutas. a empresa ficará responsável por servir o café no local indicado pela secretaria, bem como pela ornamentação da mesa de café com tema rústico/rural, vasilhames, xícaras, copos e talheres suficientes para o bom fornecimento do serviço. o serviço deverá ser cobrado por pessoa, sendo que a franquia por café servido é o referente a 05 pessoas. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.		UN	1300,00	40,0000	52.000,000
015	005	COFFEE BREAK - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - coffee break - cardápio mínimo sugerido por pessoa:		UN	1400,00	30,0000	42.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		presunto e 01 fatia de mussarela; 3 und. de torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50g de broa de melado e/ou erva doce, 3 und. biscoito de polvilho caseiro assado; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco de fruta natural (laranja, goiaba ou manga); 150ml de iogurte; 150 ml de café; achocolatado. itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, talheres, xícaras, copos, guardanapos, garrafas térmicas, jarras de vidro e demais vasilhames. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.				
016	006	COQUETEL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - coquetel - 01 tipo de salgado de massa folhada, 03 tipos de mini-salgado assado, 02 tipos de salgado fritos, 02 tipos de patês (frango, atum ou azeitona), 3 und. torradas assadas sem manteiga, 1 und. de mini quiche (recheio de alho poró, frango e abacabi ou ricota com espinafre), 1 und. mini quibe vegano com molho de hortela e azeite, 1 und. sanduiche natural (contendo 1 und. de pão de forma com recheio de frango, maionese, seleta de legumes, temperos em formato triângulo) acompanhado de refrigerante pet (sabor cola, uva ou laranja) e 300ml de suco natural de fruta (laranja, goiaba ou manga), para sobremesa doces caseiros típicos (mamão, abobora, leite, frutas em caldas) e queijo minas ralado. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, pratos, talheres e demais vasilhames, disponibilização de garçons adequadamente vestidos na proporção de 01 garçom para cada 50 pessoas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.	UN	1600,00	41,0000	65.600,000
017	007	LANCHE TIPO II - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - lanche simples contendo 1 mini pão francês (30g) com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3und. torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 01 pedaço 50g de bolo de cenoura com cobertura de chocolate; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco natural de (laranja, goiaba ou manga) - diet ou comum; 150 ml de iogurte; 200g salada de frutas da estação. embalagem obedecendo as normas higiênicos-sanitárias. itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. arrumação das mesas com toalhas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.	UN	500,00	26,5000	13.250,000
018	008	PAO DE FORMA descrição: - pão de forma de massa leve, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente, embalado em saco plástico com data de fabricação e validade.	KG	100,00	13,0000	1.300,000
019	009	PAO DE LEITE, TIPO HOT DOG, UNIDADE DE 50 GR descrição: - em embalagem plástica transparente, atóxica, com data de validade.	KG	1000,00	14,5000	14.500,000
020	010	PAO FRANCES - 50GR descrição: - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo	KG	4500,00	14,8000	66.600,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

00420

		biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.					
029	011	PAO FRANCES - 50GR descrição: . - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.		KG	1500,00	14,8000	22.200,000
021	012	TORTA DE FRANGO COM PAO DE FORMA - descrição: - com recheio de frango (contendo molho de tomate, seleta de legumes e temperos), corbetura de purê de batata ou maionese e batata palha para decorar.		KG	150,00	29,8000	4.470,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						287.260,000	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						287.260,000	
Secretaria		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
022	002	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE descrição: - fatiado em pedaços de aproximadamente 50 gr com cobertura de chocolate.		KG	20,00	17,0000	340,000
023	004	CAFE COLONIAL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - café colonial - cardápio mínimo sugerido por pessoa: 01 mini pão francês, 02 fatias pão caseiro, 01 pedaço queijo minas, 01 fatia de mussarela, dois tipos de salgado assado tamanho pequeno tipo coquetel (duas unidades de cada), 01 fatia presunto, 150 ml leite puro, 02 colheres de achocolatado em pó, 150 ml de café, 300 ml de suco natural de laranja, 04 unidades de rosquinha caseira de nata, 03 unidades biscoito de polvilho caseiro assado, 10g manteiga, 10g margarina, 30g de geleia de fruta, 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50 ml de iogurte, 01 pedaço broa de melado, 01 pedaço bolo salgado (recheado com frango, seleta de legumes, temperos e molho de tomate), 01 pedaço de bolo de cenoura com cobertura de chocolate, 03 unidades de torrada assada sem manteiga, 100g salada de fruta com pelo menos 04 frutas. a empresa ficará responsável por servir o café no local indicado pela secretaria, bem como pela ornamentação da mesa de café com tema rústico/rural, vasilhames, xícaras, copos e talheres suficientes para o bom fornecimento do serviço. o serviço deverá ser cobrado por pessoa, sendo que a franquia por café servido é o referente a 05 pessoas. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.		UN	200,00	40,0000	8.000,000
024	005	COFFEE BREAK - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - coffee break - cardápio mínimo sugerido por pessoa: lanche simples contendo 1 mini pão francês com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3 und. de torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50g de broa de melado e/ou erva doce, 3 und. biscoito de polvilho caseiro assado; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco de fruta natural (laranja, goiaba ou manga);		UN	600,00	30,0000	18.000,000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

00421

		itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, talheres, xícaras, copos, guardanapos, garrafas térmicas, jarras de vidro e demais vasilhames. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.					
025	006	COQUETEL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - coquetel – 01 tipo de salgado de massa folhada, 03 tipos de mini-salgado assado, 02 tipos de salgado fritos, 02 tipos de patês (frango, atum ou azeitona), 3 und. torradas assadas sem manteiga, 1 und. de mini quiche (recheio de alho poró, frango e abacabi ou ricota com espinafre), 1 und. mini quibe vegano com molho de hortela e azeite, 1 und. sanduiche natural (contendo 1 und. de pão de forma com recheio de frango, maionese, seleta de legumes, temperos em formato triângulo) acompanhado de refrigerante pet (sabor cola, uva ou laranja) e 300ml de suco natural de fruta (laranja, goiaba ou manga), para sobremesa doces caseiros típicos (mamão, abobora, leite, frutas em caldas) e queijo minas ralado. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, pratos, talheres e demais vasilhames, disponibilização de garçons adequadamente vestidos na proporção de 01 garçom para cada 50 pessoas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.	UN	300,00	41,0000	12.300,000	
026	007	LANCHE TIPO II - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - lanche simples contendo 1 mini pão francês (30g) com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3und. torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 01 pedaço 50g de bolo de cenoura com cobertura de chocolate; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco natural de (laranja, goiaba ou manga) - diet ou comum; 150 ml de iogurte; 200g salada de frutas da estação. embalagem obedecendo as normas higiênicos-sanitárias. itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. arrumação das mesas com toalhas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.	UN	200,00	26,5000	5.300,000	
027	010	PAO FRANCES - 50GR descrição: - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.	KG	1125,00	14,8000	16.650,000	
030	011	PAO FRANCES - 50GR descrição: - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.	KG	375,00	14,8000	5.550,000	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:					66.140,000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:					66.140,000		
DIENIS CARLA BORGES CABANEZ 11734143711:					656.085,500		